



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 3.117/2013 DE 24 DE JUNHO DE 2013

“Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, correspondente ao Edital nº 002/2011”.

O Prefeito Municipal de Jaciara/MT, **ADEMIR GASPAS DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando o quanto disposto na no art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, correspondente ao Edital nº 002/2011, homologado em 15 de Setembro de 2011.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaciara/MT
Em, 24 de Junho de 2013.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal